LEI ORDINÁRIA Nº 1.872, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam anuladas no orçamento vigente, as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
03.001 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2053 – Capacitação de Servidores Municipais
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....525,00

03.002 – Diretoria da Fazenda
028.843.0015.0001 – Manut. da Dívida Fundada da Administração
32900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....50,00
46900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....160,00

04.001 – Serviços Urbanos
015.0451.0020.1001 – Ampl. Rede Abastecimento Água Tratada
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....525,00

015.0451.0020.1004 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....270.000,00

015.0451.0030.1013 – Construção do Portal da Cidade
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

015.0451.0030.1018 – Construção de Rótulas
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

015.0452.0020.1015 – Abertura de Novas Ruas
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....525,00

015.0452.0020.1016 – Aquisição Imóvel e Construção Garagem
45900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

015.0452.0020.1017 – Const. Muros de Arrimo e Proteções Laterais
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

015.0452.0030.2043 – Atualização do Plano Diretor Municipal
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

015.0452.0030.2047 – Revitalização do Centro da Cidade
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....22.500,00

015.0452.0031.1029 – Desassoreamento de Vias Fluviais

44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

017.0512.0120.2045 – Aquisição Equipamentos para Coleta e Compactação
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

028.0843.0030.0002 – Manut. da Dívida Fundada Serviços Urbanos
32900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....136.986,60
46900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....125.000,00

028.0843.0030.0006 – Manut. da Dívida Fundada - Serviços
32900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....50,00
46900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....160,00

04.002 – Setor Rodoviário Municipal
026.0782.0020.2049 – Retificação de Estradas
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

05.002 – Fundo Municipal de Cultura - FMC
013.392.0090.2077 – Manut. da Biblioteca Pública Municipal
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

06.002 – Apoio a Preservação do Meio Ambiente
018.541.0120.2018 – Desenvolvimento de Programas de Reflorestamento
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....310,40

018.541.0120.2029 – Desenv. de Projetos de Preservação do Meio Ambiente
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....1.050,00
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....1.050,00

07.001 – Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
023.695.0045.1019 – Construção de Mirantes de Observação
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....105,00

023.695.0045.2076 – Sinalização Turística no Município
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....15.000,00
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....2.850,00

08.001 – Apoio ao Desenvolvimento Econômico
004.122.0040.2031 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....5.250,00

09.001 – Apoio a Segurança Pública
006.182.0035.2081 – C. Corp. – Convênio Corpo de Bombeiros
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....10.000,00

10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
008.244.0140.2035 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....25.000,00

Total Entidade Prefeitura.....618.147,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros
10.001 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0151.1014 – Construção, Ampliação e Melhorias Unidades de Saúde
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....42.525,00

010.301.0151.1025 – Aquisição de Imóvel Unidade de Saúde
45900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....52.500,00

010.301.0151.2070 – Aquis. Equipamentos e Veículos para Secr. Saúde
44900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....33.022,50

010.304.0154.2074 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....37.800,00
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....29.531,25

Total Entidade Fundo de Saúde.....195.378,75

Total Geral.....813.525,75

Art.2º. Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
02.001 – Gabinete do Prefeito
004.122.0011.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....40.000,00

02.002 – Assessoria Jurídica
004.122.0011.2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....5.000,00

03.001 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....159.000,00

004.122.0015.2005 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....147.147,00

04.001 – Serviços Urbanos
015.452.0030.2006 – Manutenção dos Serviços Urbanos

31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....70.000,00

06.001 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
020.606.0110.2017 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....150.000,00

07.001 – Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
023.695.0045.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....12.000,00

10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
008.243.0130.2023 – Manutenção do Conselho Tuterar da Criança e Adolescente
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....15.000,00

10.003 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência
008.243.0130.2033 – Manutenção do Fundo Mun. da Infância e Adolescência
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....20.000,00

Total Entidade Prefeitura.....618.147,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros
10.001 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
31900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....7.000,00
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Rec. Ordinários).....37.800,00
33900000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Imp. – Saúde).....150.578,75

Total Entidade Fundo de Saúde.....195.378,75

Total Geral.....813.525,75

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 02 de Setembro de 2015.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 02 de Setembro de 2015.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete